

PROJETO ATUAÇÃO EM REDE: CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO ACOLHIMENTO, INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL

SIMPÓSIO REFUGIADOS E MIGRANTES EM PERNAMBUCO: COMO ACOLHER E INTEGRAR? E OFICINAS TEMÁTICAS

RELATÓRIO

Recife, PE

9 a 11 de abril de 2019



MPF
Ministério Público Federal



Relatório-Síntese

Relatoria, sistematização, edição e revisão: Soraia Silva de Mello | Solução Design Participativo

Revisão Final: Isis Lima Soares | Entremeios - Articulação e Formação

Diagramação: Mariana Moura | Entremeios - Articulação e Formação

Este relatório é parte da **consultoria metodológica** realizada pela **Entremeios - Articulação e Formação** - Isis Lima Soares, Mariana Manfredi, Mariana Moura e **Solução Design Participativo** - Soraia Silva de Mello, elaborado com apoio da Aldeias Infantis SOS Brasil.



SUMÁRIO

Apresentação	04
Simpósio	05
Cenário global e nacional	07
Panorama atual da Política Nacional Migratória e de Refúgio	09
Experiências Locais na Atenção a Migrantes e Refugiados	13
Proposições/Recomendações	16
Atividades temáticas	19
Anexos	21
Relato das atividades	21
Lista de apresentações	37

APRESENTAÇÃO

Debater a necessidade de se estabelecer uma política local de integração para refugiados e migrantes e capacitar os atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes em Pernambuco. Esse foi o objetivo do evento do projeto “Atuação em rede capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil” que reuniu 273 pessoas no Simpósio “Refugiados e migrantes em Pernambuco: como acolher e integrar?” e nas atividades temáticas realizadas de 9 a 11 de abril de 2019, em Recife.

O evento foi coordenado pelo Comitê Organizador Nacional, composto por representantes da Rede Nacional de Capacitação a Refugiados e Migrantes: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Ministério Público do Trabalho (MPT), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Conectas Direitos Humanos, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Defensoria Pública da União (DPU), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Missão Paz e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Localmente, o Comitê Interinstitucional de Promoção dos Direitos das Pessoas em Situação de Migração, Refúgio e Apátridas de Pernambuco e a Universidade Católica de Pernambuco foram os parceiros na organização do evento na capital, que será a sede do futuro centro de apoio da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), fruto do acordo de cooperação firmado entre a Escola, a Procuradoria Regional da República na 5ª Região (PRR5), e a Procuradoria da República em Pernambuco.

Este documento reúne, de forma bastante sintética, os principais pontos abordados ao longo do Simpósio e a sistematização da produção dos participantes nas atividades temáticas.

SIMPÓSIO



O Simpósio “*Refugiados e migrantes em Pernambuco: como acolher e integrar?*” reuniu, na manhã do dia 10 de abril, **91 pessoas de 31 instituições** do poder executivo, da sociedade civil, da academia, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União.

O **objetivo** do evento foi aprofundar a compreensão dos participantes sobre a Política Nacional Migratória e de Refúgio e discutir de que forma a questão é trabalhada em nível local.

O **público** formado majoritariamente por pessoas atuantes na temática (72%) e mulheres (78%) reuniu participantes dos municípios de Brasília, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, Tracunhaém, Igarassu, Paulista, além de Recife. . Das instituições do poder executivo, estiveram presentes representantes de secretarias estaduais e municipais e de equipamentos públicos, tais como Centro de Referências em Assistência Social, Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes e Conselheiros Tutelares. Das instituições da sociedade civil, participaram representantes de organizações de atuação em nível local e global, como Cáritas, Conselho Regional de Psicologia e Ordem dos Advogados do Brasil. Membros de universidades públicas e particulares representaram a academia.

A diversidade de instituições também esteve presente na condução das mesas, por meio de seus representantes.

Mesa de Abertura

- Altino Soares Mulungu, presidente do Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco
- Sidney Silva, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

- Adriana Freitas Evangelista Condim, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
- Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República em Pernambuco
- Isabel Guimarães da Camara Lima, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República na 5ª Região
- Manoel Moraes, professor, representante do reitor da Universidade Católica de Pernambuco
- Dalva Cabral de Oliveira Neta, Promotora de Justiça, representante da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco
- Pedro de Paula Lopes Almeida, representante da Defensoria Pública da União em Recife
- João Akira Omoto, representante da Rede de Capacitação para Refugiados e Migrantes, diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União

Mesa 1 – Contexto da Política Nacional Migratória e de Refúgio

- Retrospectiva Histórica - Duciran Farena (PFDC/GT Migrações MPF)
- Política Migratória Nacional - Gustavo Zortea (DPU)
- Política Migratória e Direito ao Trabalho - Débora Tito (MPT)
- Gestão Migratória em Nível Local - Cyntia Sampaio (ESMPU)
- Coordenação: João Akira Omoto (Rede Nacional de Capacitação)

Mesa 2 – Experiências Locais na Atenção a Migrantes e Refugiados

- Fluxos Migratórios em Pernambuco - Marco Aurélio Farias da Silva (MP-PE)
- Experiência da Prefeitura da Cidade de Recife - Geruza Felizardo (Prefeitura da Cidade de Recife)
- Experiência no Acolhimento da Casa de Direito do Programa PANA/CÁRITAS/UNICAP - Mona Mirella Marques Meira (PANA/CÁRITAS/UNICAP)
- Amadou Touré - Associação Senegalesa do Nordeste
- Dra Luciana Martorelli - Delegada da Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração de Pernambuco
- Coordenação: Manoel Moraes - Instituto Humanitas

A partir de uma leitura panorâmica das apresentações dos palestrantes e das respostas às questões dos participantes, este relatório reúne os principais tópicos que emergiram ao longo do Simpósio, de forma transversal. Os blocos temáticos aqui apresentados não seguem, necessariamente, a ordem de fala dos palestrantes e das mesas temáticas, mas, sim, a sistematização das ideias proeminentes e/ou recorrentes ao longo do evento.

CENÁRIO GLOBAL E NACIONAL



- Uma em cada sete pessoas no mundo é migrante. Vivencia-se o **maior fluxo migratório na história da humanidade**. De acordo com o Relatório de Migrações da OIM¹, em 1990, havia 153 milhões de migrantes no mundo. Em 2015, o número passou para 244 milhões.
- Mais de 65 milhões de pessoas sofrem deslocamentos forçados, dos quais cerca de 22,5 milhões solicitam **refúgio**, em diferentes países. No Brasil, dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), mostram que, até o final de 2017, o país reconheceu 10.145 refugiados de diferentes nacionalidades, sendo que existem aproximadamente 86 mil pedidos pendentes de análise. Das solicitações realizadas em 2017, as principais nacionalidades são: Venezuela (17.865), Cuba (2.373), Haiti (2.362), Angola (2.036), China (1.462).
- O **Pacto Global** visa uma organização da cooperação internacional para enfrentar o intenso fluxo migratório atual, de forma ordenada, regular e segura. A saída do Brasil deste Pacto interfere no trânsito dos nacionais, mas não altera diretamente a responsabilidade interna de atenção aos migrantes e refugiados.
- **Brasil** é um **país de emigração** e não de imigração. Há 1.120.842 imigrantes residentes no Brasil (Polícia Federal, 2018) e 3.083.255 emigrantes brasileiros (Ministério das Relações Exteriores, 2018). Atualmente o Brasil é um país de origem, destino e trânsito com repercussão pequena (0,4-0,5%) no fluxo migratório mundial. Na população mundial, a média de migrantes é de 12%. Nos EUA eles representam 20% da população. No Brasil são menos de 3%, segundo a representante da Delegacia de Imigração da Polícia Federal.
- A Organização dos Estados Americanos (OEA)² estima que, até o final de 2018, mais

¹ https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf

² Relatório da OEA sobre migrantes e refugiados venezuelanos: "Uma crise sem precedentes na região" disponível em <https://t.co/UDgZSDy7tq>

de 3,4 milhões **venezuelanos** passaram a viver fora de seu país, aproximadamente mais de 10% da população da Venezuela (estimada em 31,7 milhões de pessoas). Os migrantes venezuelanos estão em diferentes países na América Latina e Caribe, principalmente na Colômbia (1,2 milhões), Peru (700 mil), Chile (265,8 mil), Equador (250 mil) e Argentina (130 mil). Em sexto lugar está o Brasil, que recebeu somente 100 mil migrantes venezuelanos, um número pequeno em comparação à Colômbia, que tem território muito menor. Para a maioria dos migrantes, Brasil é um destino de trânsito, e há um fluxo permanente de entrada, principalmente pela fronteira seca em Pacaraima, em Roraima.

- Desde 2018, quando teve início a **política de interiorização** de migrantes venezuelanos no Brasil, o governo federal interiorizou 5.256 pessoas até abril de 2019, de acordo com dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). O Rio Grande do Sul é o principal destino, com cerca de mil migrantes venezuelanos interiorizados até o momento. Em Pernambuco chegaram 268 pessoas.
- De acordo com o representante da Defensoria Pública da União (DPU), em 2018, entre os residentes no Brasil por nacionalidade, nas primeiras posições **não há dados oficiais de migrantes de países da África subsaariana**. Eles não estão contemplados nos dados oficiais pelo fato de não serem reconhecidos como refugiados, e do país não oferecer alternativa migratória de regulação.
- Em retrospectiva histórica, observa-se que as primeiras leis brasileiras relativas à migração e refúgio traziam um caráter racista e discriminatório, desde a Lei de Terras (Lei nº 601/1850) que autorizava o governo a promover a colonização estrangeira com política de “branqueamento” para ter “população produtiva”. Na história atual, a **nova Lei de Migração** (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017), trata o movimento migratório como um direito humano, combatendo a xenofobia e a discriminação. Porém, apesar de leis modernas e progressistas, o país ainda não implantou a Política Nacional Migratória e de Refúgio.
- Os **avanços** sobre o tema no Brasil estão **ameaçados** pelas posições do atual presidente da República, declaradamente contra a imigração.

“Precisamos vencer a reatividade e estabelecer cooperação entre os entes da federação, superando eventuais divergências políticas e ideológicas. É necessário regulamentar o Artigo 120 da Lei de Migração (Lei 13.445 /2017), que prevê a implantação de uma Política Nacional Migratória e de Refúgio”. João Akira Omoto, diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e representante da Rede de Capacitação para Refugiados e Migrantes.

PANORAMA ATUAL DA POLÍTICA NACIONAL MIGRATÓRIA E DE REFÚGIO

Nova Lei de Migração

- Os atuais **atores estatais** da política migratória nacional são:
 - Conselho Nacional de Imigração (CNIg): responsável pelas autorizações de residência que se relacionam a trabalho.
 - Ministério da Justiça (MJ): responsável pelas autorizações de residência que não se relacionam a trabalho; reconhecimento de apatridia.
 - Polícia Federal: responsável pelas autorizações de residência por delegação do MJ, quando apresentada determinada documentação.
 - Presidente da República: responsável pela concessão de asilo político.
 - Ministério das Relações Exteriores: responsável pela concessão de vistos.
 - CONARE: responsável pela análise e reconhecimento de pedidos de refúgio.
 - Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE): responsável por articular ações entre os governos nas três esferas para a assistência emergencial a fluxos migratórios derivados de crise humanitária.



- Os **princípios e diretrizes** da política migratória brasileira, presentes na nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) são: universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; o repúdio à xenofobia; a não criminalização da migração; a não discriminação em razão da situação migratória; a inclusão social, laboral e produtiva do migrante; cooperação internacional a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante; proteção do brasileiro no exterior etc. Apesar disso, por

meio de uma enquete online (Mentimeter) realizada com o público do Simpósio, constatou-se que 56% dos participantes respondentes acreditam que refugiados e migrantes não possuem os mesmos direitos que os cidadãos brasileiros. Por outro lado, 89% afirmam que refugiados e migrantes têm direito à documentação que permite o ingresso no mercado de trabalho.

- Os **princípios da não criminalização** configuram como um aspecto fundamental dessa nova ótica de compreensão dos direitos dos migrantes, especialmente para a Polícia Federal (PF). De acordo com a PF, a **regularização** está **menos burocratizada**. O órgão está adaptando seus sistemas à nova Lei de Migração. Saiu do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) e migrou para o Sistema

de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Pretende trabalhar o refúgio de forma mais ágil por meio do Sisconare, nova plataforma em que tramitarão todos os processos relacionados a refúgio no Brasil. O maior desafio da Polícia Federal é a implementação do agendamento eletrônico,

“Quem vem para o Brasil, não vem com crime na cabeça e com mal no coração. Eles não são uma ameaça. A Polícia Federal entende que o migrante é bem-vindo e quer regularizar sua situação”. Luciana Martorelli, chefe da Delegacia de Imigração da PF em Pernambuco

para atender de forma mais ágil o migrante. O estrangeiro deve agendar seu atendimento no site da PF (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao>). A barreira do idioma está sendo trabalhada para facilitar o acesso. Também há atendimento presencial sem hora marcada das 9 às 13h, com fila de espera.

Direito ao Trabalho

- Atualmente é difícil a obtenção de dados na área trabalhista. Alguns atores em órgãos públicos **dificultam a emissão de documentos** para os migrantes.
- A concretização dos direitos de refugiados e migrantes depende de políticas eficientes de inclusão social, educação, saúde e empregabilidade. A ausência dessas políticas deixa-os **vulneráveis ao aliciamento** para qualquer tipo de trabalho análogo ao escravo, exploração sexual ou tráfico de pessoas. O Ministério Público do Trabalho (MPT) vem judicializando a questão, mas não tem obtido êxito na concretização de soluções por parte do Estado. A recomendação é buscar soluções locais criativas.
- O MPT busca articulação junto ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), órgão cujas principais ações são a intermediação de mão-de-obra e a habilitação ao seguro-desemprego. É parte da atuação do MPT **garantir trabalho formal e decente** para os migrantes, com tratamento isonômico e igualitário.
- Há uma **falha no e-social** – Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas – que continua exigindo o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento que leva até 60 dias para ser obtido e não tem especificidade sobre refugiados.
- A **revalidação de diplomas** dos migrantes é um processo difícil devido à burocracia e altos custos. Em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), somente universidades públicas podem revalidar diplomas. Porém, por não receberem contraprestação pecuniária pela revalidação, os professores das universidades públicas demonstram pouco interesse pela atividade. Além disso, a exigência de apostilamento de documentos pode representar um alto custo para o migrante. Leis estaduais em São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná apresentaram avanços sobre este tema, ao permitirem isenção de taxas a favor de refugiados.

- O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) criou um GT para discutir a atração de **mão de obra qualificada**, mas não avançou devido ao problema de revalidação de diplomas. Há necessidade de advocacy pela revalidação de diplomas, principalmente por parte dos empresários brasileiros, que poderiam ser beneficiados pela mão de obra qualificada dos venezuelanos. Também deve-se ter atenção com a tendência de elitização da migração laboral (investidores estrangeiros em detrimento de microempreendedores).

Gestão Migratória



- Muitos dos **conceitos** em que baseiam as reflexões sobre migração estão **em disputa**. As políticas migratórias desenhadas em âmbito nacional geralmente estão voltadas a segurança, soberania, interesses diversos internos e externo. As políticas migratórias desenhadas em âmbito local, por sua vez, enfatizam a coordenação, a realidade local e a mobilização social. Idealmente as políticas deveriam dialogar entre si e preferencialmente serem complementares.
- No Brasil **falta acúmulo histórico dos aprendizados** em situações de crise, que poderiam ser traduzidos em políticas públicas eficientes e consistentes. Ainda hoje as **bases de dados são desconectadas**.
- O **desenvolvimento de uma política local** observa o nível ideal (estabelecido pelas convenções internacionais e pela legislação nacional) e o nível real (em Recife, por exemplo, há migrantes acadêmicos, pessoas no mercado informal - principalmente senegaleses, interiorização dos venezuelanos e Comigrar) para chegar no possível. **Tratar o tema de forma transversal, isolada ou híbrida** é uma questão a ser definida em cada local.
- A **Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo**, criada antes da nova Lei da Migração, reuniu uma série de estratégias para acolhimento dos migrantes. Apesar das mudanças de gestão, a política permanece em execução. A mobilização social foi determinante para a criação da política e a **participação social como ferramenta de**

“Ter 268 venezuelanos hoje em Pernambuco é um estímulo para a criação de uma política pública de migração no Estado, que deve ser feita sob a perspectiva do direito, da participação da sociedade e do trabalho em rede. Um ator sozinho não dá conta das necessidades frente ao deslocamento de pessoas”. Cyntia Sampaio, consultora da Escola Superior do Ministério Público da União

gestão mantém a sustentabilidade da pauta. Para atender ao fluxo de migrantes haitianos, o gestor à época buscou recursos para a criação e manutenção de serviços e equipamentos. A **migração** foi colocada **como** uma **pauta positiva**, que ganhou visibilidade política a partir do envolvimento e reconhecimento nacional e internacional do gestor, pautado pela sociedade.

- No Brasil, há **falta de representatividade de migrantes** nas instâncias de **formulação de políticas** migratórias. Apenas o CONARE dispõe de membro representante da sociedade civil. Houve uma tentativa frustrada de inclusão de representantes de migrantes/ sociedade civil no CNIg. Há participação apenas em comitês estaduais e municipais, mais voltados a aspectos relacionados à integração local.

“O ser humano é um sujeito com subjetividades e o estrangeiro também o é e, por isso, é preciso aprender a conviver de forma respeitosa, interagindo com o outro sem alterar a sua percepção de mundo e suas perspectivas, mas chegando a consensos”.

Marco Aurélio Farias da Silva, Promotor de Justiça de Pernambuco

EXPERIÊNCIAS LOCAIS NA ATENÇÃO A MIGRANTES E REFUGIADOS

Contexto Pernambucano

- Em comparação aos demais estados, Pernambuco está em **12º lugar no número de atendimento a migrantes**. Em primeiro lugar está Roraima, seguida de São Paulo e dos estados fronteiriços.
- A **política local migratória** ainda é **inexistente**, assim como a adequada assistência social aos migrantes. Na percepção do público, conforme enquete online (Mentimeter) realizada no Simpósio, as políticas públicas para refugiados e migrantes em Pernambuco são consideradas adequadas por 1,6% dos participantes respondentes; inexistentes por 19,7% e insuficientes por 78,7%. No estado vivem refugiados oriundos da Venezuela, cujo acolhimento foi inadequado pela ausência de uma política articulada. Não havia clareza da interiorização e da responsabilidade das três esferas e da sociedade.
- A maioria das pessoas migrantes tem acesso ao território pernambucano em função de relações familiares. Também existe a migração patrocinada por meio de entidades públicas e privadas com sede/filial em Pernambuco. A grande **maioria dos migrantes permanece em Recife**. Entre os demais municípios de Pernambuco que mais recebem migrantes destaca-se Jaboatão dos Guararapes.
- De 2010 a 2015 houve aumento de visto de residência em Pernambuco, de acordo com dados do SINCRE. No período de 2000 a 2017, os países com os maiores contingentes de migrantes em Pernambuco são: EUA, Portugal, Itália, Alemanha, Colômbia, Filipinas, China, Cuba, Espanha, Argentina e Itália. Mas há **pessoas migrantes de outras nacionalidades que não estão contabilizadas** nos dados do SINCRE, **especialmente** as oriundas de migração forçada **de países da África Subsaariana**.

- Entre 2000 a 2017, houve 81 pedidos de refúgio em Pernambuco, de acordo com dados do Ministério da Justiça e Segurança³. Cuba é o país de nacionalidade de 27 solicitantes de refúgio, seguida da Venezuela (16), Senegal (7), Guiné Bissau (7), Angola (4), Iraque (3), Congo, Nigéria e Síria (2) e Outros (1). Os refugiados em geral chegam por via terrestre, já regularizados pela Operação Acolhida. Em 2018 houve somente 4



³ Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros/>

venezuelanos refugiados em Pernambuco. A **nacionalidade mais regularizada** em 2018, **por meio do refúgio**, são os **cubanos** (28 pessoas), a maioria advinda do Programa Mais Médicos.

Experiência da Prefeitura da Cidade de Recife

- Em dezembro de 2018, **Recife recebeu 102 migrantes venezuelanos** que devem ser identificados como sujeitos de direito para receber as proteções asseguradas pela assistência social. O atendimento é complexo, vinculado à **necessidade de integração das diversas políticas** (assistência social, lazer e cultura, direitos humanos, segurança pública, jurídicas) **especialmente emprego e renda, educação e saúde**. A assistência social trabalha com três proteções/seguranças: convívio familiar e comunitário; acolhida; desenvolvimento de autonomia. O atendimento básico de proteção é feito pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).
- "Se os migrantes estão no Recife, são cidadãos de direitos do Recife". Geruza Felizardo, secretária-executiva de Assistência Social da Prefeitura de Recife.
- Atualmente, com o apoio do **Programa PANA (Cáritas)**, existe a possibilidade de **inclusão das pessoas migrantes** em programas sociais, acompanhamento das famílias, matrícula de estudantes na rede municipal, cursos para o mercado de trabalho e apoio do Centro de Direitos Margarida Alves, do Programa Saúde da Família, da Vigilância Ambiental e da Academia da Cidade.
 - O Programa PANA (Cáritas) assumiu o acolhimento dos migrantes, pois a prefeitura não dispõe de instalações. O abrigo é um ponto sensível, pois ainda não há plano de habitação do município. Muitos migrantes vivem em situação de rua. A **prefeitura não tem condições para atender a todos** que buscam acolhida.
 - Os principais **desafios** são: desenvolvimento de processos de trabalho para atender às especificidades dos migrantes, que levem em conta a cultura e a origem (e os preconceitos de quem acolhe); articulação das políticas públicas; fontes de financiamento; superação da barreira linguística e acolhimento institucional.

Experiência no Acolhimento da Casa de Direito do Programa PANA/CÁRITAS/UNICAP

- A inauguração da Casa de Direitos do PANA, em Recife, aconteceu no dia 10 de dezembro de 2018. O Programa atende muitas demandas espontâneas. Os migrantes em situação de rua foram priorizados. Realiza o **acolhimento**, encaminha para entidades parceiras, faz atendimento psicossocial e visitas familiares, promove estudos

de casos, entrega kits de higiene e limpeza e recebe/entrega alimentação, roupas e demais itens. O programa estabeleceu uma série de parcerias, principalmente para a oferta de cursos para os migrantes.

- Dia 17 dezembro de 2018 chegaram os primeiros beneficiários venezuelanos (102 pessoas), a partir do programa de interiorização do governo federal. A maioria dos migrantes tem entre 18 a 59 anos e ensino médio completo. Muitos conseguiram **trabalhos em funções menos qualificadas**, não condizentes com a sua escolaridade e formação profissional. Na Casa de Passagens vivem atualmente 31 famílias - 80 pessoas (dados de março de 2019), sendo que 6 famílias que lá viviam anteriormente já estão inseridas economicamente. Algumas foram para o interior de Pernambuco. Há **preocupação** quanto ao prazo máximo de abrigo (6 meses) e a **autonomia financeira** dos migrantes. A orientação é permitir a entrada de novos migrantes somente quando outros saírem.



- Os principais desafios identificados pelo PANA são: necessidade de empregabilidade (formal ou informal) para criar autonomia dos migrantes; baixa adesão dos beneficiários nos cursos oferecidos - só existe interesse em cursos com a perspectiva de empregabilidade; solicitação de reunião familiar, em contato com a OIM; retorno para Roraima/ Venezuela; situações de violências; habitação.

Associação Senegalesa do Nordeste

- O Presidente da Associação Senegalesa do Nordeste, Amadou Touré, mora há 18 anos no Brasil. Afirma que os senegaleses, em sua maioria muçulmanos, sempre procuram estar próximos entre si. Além dos senegaleses, a Associação atende também migrantes de outros países da África Subsaariana.
- Os **convênios** estabelecidos pela Associação, antes voltados somente à área acadêmica, abrangem diversas pautas, como a comunidade econômica. Em parceria com a DPU, muitas questões foram resolvidas para a regularização da permanência dos senegaleses. Em parceria com Cáritas, viabilizaram trabalho na Livraria Cultura para quatro migrantes africanos (2 do Egito e 2 de Angola).
- A Associação demanda **curso de língua portuguesa** para os senegaleses, uma vez que a dificuldade com o idioma não permite o preenchimento de formulários da Polícia Federal, entre outros. Também solicita **cursos técnicos** por meio do Sistema S para os jovens migrantes de 18 a 21 anos, visando mais oportunidades de trabalhos qualificados.

PROPOSIÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Subsídios para a Política de Migrações, Refúgio e Apatridia

Este tópico reúne propostas que emergiram ao longo do Simpósio voltadas à necessidade de regulamentar a Lei 13.445/2017 - Art. 120: *“A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de Coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento”*.

- Observar as seguintes características esperadas para a Política:
 - Adesão às normas internacionais.
 - Incorporação dos Pactos Globais para as Migrações e Refúgio.
 - Cumprimento dos princípios e diretrizes legais e dos direitos dos migrantes.
 - Maximização dos valores consagrados na Lei nº 13.445/2017, inclusive nas regulamentações.
 - Articulação entre a previsão de direitos e sua efetivação: transversalidade com outras políticas públicas (especialmente saúde, educação e assistência social).
 - Contenção da tendência centralizadora pela integração de todos os entes federativos.
 - Ênfase no apoio aos estados e municípios: convênios, redes, compartilhamento de boas práticas.
 - Simplificação de procedimentos.
 - Criação de estruturas interfederativas.
 - Prioridade para grupos vulneráveis (crianças, vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo, acolhida humanitária, refugiados, indígenas, migrantes em situação de rua, mulheres).
 - Não basear a política na presunção de fraude.
- Contemplar os pontos prioritários:
 - Maximização do conceito de acolhida humanitária, especialmente de pessoas da África Subsaariana.
 - Mecanismos de proteção complementar articulados ao refúgio.
 - Possibilidade de anistias migratórias administrativas, por “razões de política migratória” - regularizar daqueles que não obtiveram êxito na solicitação de refúgio.



- Inclusão do tema migratório como educação especial: bilinguismo, conteúdos de história das migrações e países de origem.
 - Estruturas adaptadas de atenção básica da saúde: língua, saberes tradicionais etc.
 - Diminuição de exigências de certidão de antecedentes criminais: desvinculação entre migração e sistema de justiça criminal.
- Reconhecimento do fenômeno da crimigração: migrante em conflito com a lei como possível vítima de crime.
 - Criação de estruturas administrativas transparentes e participativas (Estado, sociedade civil, migrantes).
 - Não-elitização da migração laboral.
 - Reconhecimento da “dívida histórica impagável” com a diáspora africana na discussão migratória.
 - Infância migrante como subsistema transversal específico.
 - Consulta prévia a comunidades indígenas migrantes (Convenção nº 169 da OIT).
 - Facilitação do acesso de imigrantes aos sistemas de peticionamento.
 - Não admitir que problemas estruturais dos órgãos sobreponham-se aos direitos e garantias dos migrantes, a exemplo do CONARE.
- Conduzir o processo de elaboração da política considerando:
 - Produção de dados confiáveis e construção de bases comuns de informação (Polícia Federal, CONARE, MJ, MRE, CNIg, CFAE).
 - Embasamento em evidências para evitar mistificações em matéria migratória.
 - Abordagem conjunta de governo, com o engajamento de todos os Ministérios.
 - Criação de mecanismos para garantir ampla participação de migrantes na formulação e monitoramento da execução da política.

Participação Social

- Incentivar a mobilização social em torno do Projeto de Lei da Anistia Migratória (PL N.º 7.876, de 2017).
- Garantir a representatividade do migrante na Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (art. 120 da LM).
- Incluir nas discussões sobre o tema a participação de brasileiros emigrantes.

- Incentivar a sociedade civil a dialogar com o Ministério Público para apresentar pleitos que podem ser mandatórios, construir jurisprudência e entendimentos.
- Fomentar a participação de migrantes nos espaços de representatividade já existentes em órgãos administrativos, tais como o Fórum de Participação Social no Conselho Nacional de Imigração.

“Que haja comprometimento de respeito da paridade nos espaços de participação, pois somente com um representante não se faz democracia participativa, tampouco política pública”. Participante não identificada, durante debate com o público

Conare

- Passar o banco de dados do CONARE pelo filtro do Sistema de Tráfego Internacional da PF e do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) para arquivar pedidos prejudicados e agilizar a análise dos pedidos na lista de espera (solução proposta pelas delegacias de Imigração da PF).

Gestão migratória

- Fortalecer o trabalho em rede e horizontal (instituições e sociedade civil), com efeitos sinérgicos para um atendimento adequado ao fluxo migratório crescente, diante do quadro de políticas públicas incipientes. Necessária cooperação interna e internacional.
- Discutir regularmente as questões relacionadas a migrantes, apátridas e refugiados, resgatando a Comigrar.

ATIVIDADES TEMÁTICAS

Dez atividades temáticas reuniram **129 participantes** de 5 cidades (Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Recife), em torno do adensamento conceitual e prático sobre os temas relacionados ao acolhimento, à integração e à interiorização de refugiados e migrantes no Brasil, junto a diferentes públicos e contextos. Em anexo, seguem as sínteses de todas as atividades⁴.

Dois atividades específicas para a área de **comunicação** foram realizadas: a oficina “Imprensa no Combate à Xenofobia contra Refugiados e Migrantes” (21 participantes) dirigida a profissionais de comunicação envolvidos na temática e um *Media Training* para porta-vozes das instituições ou entidades envolvidas no Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes (12 participantes) .

Três minicursos/rodas de conversas foram realizados para aprofundamento conceitual sobre os temas: Inclusão Produtiva e Empreendedorismo para Migrantes (20 participantes), Gestão Estratégica em Nível Local (25 participantes) e Migração e Integração Local (1 participante).

Cinco oficinas para construção coletiva de proposta de ações foram realizadas sobre os temas: Nova Lei de Migração, Lei do refúgio, Direitos e Acesso à Justiça (38 participantes); Direitos Laborais, Migração e Prevenção ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (19 participantes); Migração e Saúde Mental (8 participantes); Migração e Administração de Conflitos (12 participantes) e Gênero, Direitos Humanos, Migração e Rede de Proteção - Onde eu me insiro? (28 participantes).

Este tópico reúne a **sistematização da produção coletiva dos participantes nas cinco oficinas**, organizando os principais assuntos recorrentes nessas atividades⁵.

Potencialidades

- Perfil acolhedor e receptivo da população em geral do estado de Pernambuco, que é multicultural.
- Existência uma rede intersetorial de proteção e acolhimento.
- Atuação de diversos órgãos governamentais (federal, estadual e municipais) instituições religiosas e sociedade civil) e do Comitê Interinstitucional.
- Maioria dos migrantes com documentação regularizada, ao chegar em Pernambuco.

⁴ Exceto da oficina Imprensa no Combate à Xenofobia contra Refugiados e Migrantes e do *Media Training*.

⁵ A produção coletiva de cada oficina temática está disponível nas sínteses em anexo.

- Diversidade de setores econômicos no estado, ampliando as possibilidades de empregabilidade.

Desafios

- Ausência de políticas públicas, especialmente em relação a empregabilidade, habitação, saúde e educação.
- Fluxo de informação, atendimento e acompanhamento insuficiente e pouco integrado. Burocratização de processo inicial de acolhimento.
- Falta de experiência e despreparo dos profissionais com a temática.
- Falta de infraestrutura para a acolhida (Casa de Acolhida).
- Rede de apoio pernambucana não institucionalizada e reduzida.
- Dificuldade de revalidação dos diplomas.
- Financiamento incipiente.
- Diferenças culturais e de idioma
- Baixa articulação entre diversos movimentos migratórios

Encaminhamentos possíveis

- Incentivar a construção de políticas públicas de acolhimento.
- Promover a transversalidade das políticas pró-migrantes e ações e atividades em conjunto (articulação, diálogo e parcerias). Estabelecer parcerias com o setor empresarial e sistema S.
- Garantir a formação continuada das pessoas e instituições envolvidas com o tema, visando a qualificação dos serviços, sensibilização da sociedade e dos próprios migrantes.
- Ampliar a rede de comunicação, a divulgação dos serviços da rede e meios de acesso.
- Criar um aplicativo *match* - migrante e recifense (ou comunidade online) para: recrutar interessados em ser “amigo” do migrante e conectar com as instituições que recebem os migrantes. Incluir possibilidade de ensino de português.

ANEXOS

Relato das atividades



Nome do Minicurso: Inclusão Produtiva e Empreendedorismo para Migrantes

Data: 10/4/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is) pelo Minicurso: Maria Auxiliadora de Oliveira (SEBRAE)

Ementa do minicurso:

A atividade tem por objetivo contribuir com o participante para que ele se reconheça como um Empreendedor e se sinta capaz de fortalecer e promover mudanças em seu empreendimento, elevando sua confiança.

A atividade apresenta elementos essenciais como estratégias de sensibilização, informações, instrumentos e métodos de trabalho, que vão orientar o participante a analisar as suas características pessoais e a desenvolver atitudes das quais necessita para ser um empreendedor de sucesso.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/inclusao-produtiva-e-empreendedorismo-para-migrantes.pdf>



Nome da Oficina: Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, Direitos e Acesso à Justiça

Data: 10/4/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is) pela Oficina: Gustavo Zor-tea (DPU); Duciran Farena (PFDC/GT Migra-ções MPF)

Ementa da Oficina:

A oficina destina-se à capacitação de agentes públicos e atores da sociedade civil a respeito da Lei de Migração, da Lei de Refúgio, dos direitos do imigrante e do acesso à justiça.

A partir de um diagnóstico rápido sobre o conhecimento, expectativas e engajamento dos participantes em relação à temática, faz-se uma exposição conceitual para realizar o alinhamento sobre os seguintes pontos: i) aspectos introdutórios; ii) observações sobre a Nova Lei de Migração; iii) observações sobre a Lei do Refúgio; iv) a atuação da DPU para prover o acesso à justiça pelos imigrantes; v) temas por construir. Por fim, viabiliza-se a discussão, em grupos, dos temas abordados.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/oficina-nova-lei-de-migracao-lei-do-refugio-direitos-e-acesso-a-justica-recife-dpu.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Estado de Pernambuco tem perfil acolhedor devido à cultura diversa decorrente do histórico de fluxos migratórios (menos xenofobia)
- Rede de proteção e acolhimento bem constituída (CRA's; Aldeias Infantis; Casa de Direitos; Comitê Interinstitucional de Defesa de Direitos; ONG's atuantes na temática; MP e Defensoria ativos;
- Pólos industriais (Suape, Goiana e Toritama)
- Maioria dos migrantes chega à PE com documentação regularizada

Desafios

- Criação de um fluxo de informação, atendimento e acompanhamento mais intenso e integrado - intersetorialidade
- Falta de experiência com a temática e despreparo
- Burocratização de processo inicial de acolhimento
- Divulgação da legislação para migrantes e refugiados
- Redução/isenção de taxas
- Falta de infraestrutura (empregabilidade, locais de acolhida)
- Distância das fronteiras
- Financiamento
- Fortalecimento de políticas de empregabilidade; articulação do processo de integração com o setor empresarial; sensibilizar empresários para o revalida.
- Ausência de políticas públicas focadas
- Promoção de saúde e educação; garantia do direito à moradia; criação de política pública para os estudantes migrantes
- Reduzir discursos estigmatizantes
- Ampliação do debate público sobre a situação de vulnerabilidade
- Questões culturais

Produção original dos grupos de participantes

Grupo 1 - encurtador.com.br/adxQR

Grupo 2 - encurtador.com.br/zBHI5

Grupo 3 - encurtador.com.br/uGS35

Grupo 4 - encurtador.com.br/firBW

Grupo 5 - encurtador.com.br/hxWY6

Grupo 6 - encurtador.com.br/fAHOZ

Grupo 7 - encurtador.com.br/bgkI1



Nome do Minicurso: Gestão Migratória em Nível Local

Data: 10/4/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is) pelo Minicurso: Cyntia Sampaio (ESMPU); Andrea Perotti (SUAS)

Ementa do Minicurso:

O minicurso promove o diálogo sobre migração internacional a partir das realidades vividas pelas pessoas migrantes e refugiadas em um dado território. Mesmo sabendo que as políticas públicas em âmbito nacional - ou a ausência delas - influenciam a experiência vivida por essas pessoas em seu processo de interação com a sociedade brasileira, as respostas locais se tornam importantes devido ao seu potencial de efetividade e inovação.

A partir de uma análise sobre o processo de institucionalização da Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) da cidade de São Paulo e do papel fundamental da sociedade civil nesse processo, busca-se uma reflexão coletiva para entender os desafios locais e

construir possíveis estratégias de articulação para incidência sobre as políticas públicas locais de atenção à população migrante e refugiada.

Destina-se a todos os atores envolvidos na atenção à população migrante: gestores públicos, defensores de direitos, operadores de direitos, estudantes e sociedade civil em geral.

Materiais de apoio

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/oficina-rec_gestao-migratoria-em-nivel-local_final-10-de-abril.pdf

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/gestao-migratoria-em-nivel-local-assistencia-social.pdf>



Nome da Oficina: Direitos Laborais, Migração e Prevenção ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas

Data: 11/4/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is) pela Oficina: Débora Tito (MPT); Andrea Gondim (MPT)

Ementa da Oficina:

A oficina trata da inserção laboral de migrantes no Brasil, sem perder de vista a centralidade do trabalho na vida humana. A inserção laboral é compreendida como principal meio a possibilitar uma vida digna e integrada do migrante em situação vulnerável. A atividade aponta a necessidade de ações e políticas de acolhimento de migrantes abrangerem a inserção laboral, sem discriminação em razão da condição migratória e com a observância do trabalho decente. As normas de proteção ao trabalho devem ser respeitadas em quaisquer circunstâncias.

A oficina aborda os seguintes temas, por meio de exposição dialogada e debates:

1. Direitos dos migrantes segundo a Lei 13445/2017;
2. Distinções entre os regimes jurídicos que protegem os migrantes no Brasil e a possibilidade de inserção laboral regular;
3. Aspectos do Acordo de Residência do Mercosul;
4. Acesso a proteção social no Brasil;
5. Função do Sistema Público de Emprego;
6. SINE como sistema descentralizado e plural;
7. Proteção ao migrante nas políticas de emprego;
8. Convenções da OIT sobre políticas de emprego e migrações: 189 - trabalho doméstico e 181 - agências de emprego;
9. Migrantes e vulnerabilidade a exploração;
10. Trabalho escravo e a política de prevenção;
11. Tráfico de pessoas e migrantes;
12. Articulação entre as políticas de emprego, migrantes, e combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.

13. Casos enfrentados pelo MPT em Pernambuco que se relacionam com a temática.

Por fim, de acordo com o perfil dos participantes, a oficina poderá converter-se em oportunidades de trabalhos em grupo com vistas a compreensão da articulação de políticas para garantia da inserção laboral dos migrantes na sociedade brasileira.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/oficina-direitos-laborais.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Marco legal
- Existência de uma rede de atuação já consolidada em relação aos migrantes
- Atuação do MPT, DPU, PF, PRF e ONGs
- Trabalho em rede entre prefeituras, CRAS e CREAS
- Pernambuco é um estado com diversos setores econômicos, ampliando as possibilidades de opções de empregabilidade
- Reconhecimento da existência do trabalho em condições análogas à escravidão facilita seu enfrentamento
- Criação do Núcleo de Prevenção ao Tráfico de Pessoas
- Campanhas, palestras nas escolas
- Não xenofobia

Desafios

- Sensibilizar
- Sistematizar e dar visibilidade aos dados sobre migrantes e trabalho análogo à escravidão (banco de dados)
- Criar uma equipe multisetorial para monitorar, fiscalizar e avaliar o tráfico de pessoas
- Institucionalizar e ampliar a rede de apoio pernambucana, especialmente em relação à empregabilidade e à política habitacional
- Estabelecer parcerias com o setor empresarial e sistema S.

- Revalidar diplomas
- Estruturar e fortalecer o Núcleo e Comitê de Prevenção ao Tráfico de Pessoas
- Criar Casa de Acolhida
- Não execução de sanções legais
- Conjuntura política atual

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Promover articulação, diálogo e parcerias.	- Campanhas, seminários e encontros. - Criação de grupos de pesquisa e extensão universitários.	Sociedade civil, empresários, órgãos públicos, sindicatos, universidade,, terceiro setor, instituições privadas
Realizar a capacitação da área de recursos humanos.	Parceria com entidades do Sistema S.	Sistema S, administração pública, setor empresarial
Criar um observatório de conflito.	Ações da sociedade civil, governo e universidade.	sociedade civil, governo e universidade
Conscientizar a população.	Promoção de debates, uso de redes sociais.	Instituições públicas e privadas
Oferecer assistência material.	Identificar pontos de arrecadação de materiais.	Instituições públicas e privadas



Nome da Oficina: Migração e Saúde Mental

Data: 11/4/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is) pela Oficina: Maria da Conceição Correia Pereira (CRP-Pe); Maria do Livramento de Aguiar (CRP-Pe)

Ementa da Oficina:

A proposta da oficina tem o propósito de refletir sobre o papel, não só do profissional de saúde, mas de todos envolvidos na problemática das migrações. Aborda os impactos na saúde mental do migrante e refugiado dentro de uma perspectiva de gerenciamento das condições de risco, e não na dimensão de patologização. O que se espera é trabalhar o aspecto da prevenção e mitigação nas situações de crises em processos coletivos no contexto de migrações e refúgios. Legitimar o sofrimento psíquico advindo dessas situações não deve significar a patologização da diferença como a única forma de reconhecimento desse outro, que é percebido como “estrangeiro”. O grande desafio é “atravessar” as diferenças de língua, linguagem e de culturas entre quem cuida e quem é cuidado, nos atendimentos aos migrantes e refugiados.

Objetivos:

- Refletir a saúde mental e o fenômeno das migrações e refúgios.
- Propiciar um pensar que se relacione a uma prática de acolhimento e atendimento que venha compreender mais que explicar, considerando que nem sempre é necessário diagnosticar.
- Inspirar uma prática de apoio que possa considerar a multiplicidade de contextos, culturas e línguas para desenvolver estratégias de atendimento com capacidade de organizar novos arranjos a cada situação do encontro, não necessariamente clínico, e considerar a singularidade do sujeito em seu contexto atual com relação a suas referências e especificidades culturais de origem, e dentro de uma posição ético-político considerando a saúde.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/migracao-e-saude-mental.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Grande número de profissionais da psicologia que atendem com diversas linhas
- Questão da saúde mental da população migrante/refugiada em pauta na academia
- Existência das redes de atendimento psicossocial (CAPS)
- Comitê Interinstitucional e aproximação da sociedade civil à discussão

Desafios

- Criar políticas públicas específicas
- Adequar as normativas às necessidades reais dos municípios - considerar especialmente critérios qualitativos referentes às especificidades locais
- Sensibilizar e oferecer formação para os profissionais atuantes
- Incluir a pauta como tema transversal nas disciplinas acadêmicas
- Capacitar a sociedade civil (discriminação, medicalização)
- Fortalecer e ampliar os serviços e suas equipes interdisciplinares
- Realizar articulação com Polícia Federal

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Fortalecer o Comitê. Promover a transversalidade das políticas pró-migrantes.	Capacitação Formação de conselhos com participação.	Todos os atores envolvidos, incluindo os próprios migrantes e refugiados
Criar espaços de discussão da temática e incentivar a autoformação.	Mobilização social.	Sociedade Civil Organizada
Promover a prevenção às doenças.		
Combater as discriminações e intolerâncias.		
Reivindicar a construção de políticas públicas de acolhimento.		



Nome da Oficina: Migração e Administração de Conflitos

Data: 11/4/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is) pela Oficina: Maria da Conceição Costa (Psicóloga Social e Comunitária)

Ementa da Oficina:

Entende o direito de migrar como um direito humano. Insere-se na promoção da cultura de paz, baseando-se na perspectiva metodológica da mediação comunitária de conflitos e na troca de saberes. Aborda as dificuldades de adaptação que pessoas de outros países possam ter ao depararem-se com outra cultura e a convivência comunitária com outras famílias.

Busca-se o estímulo ao diálogo como mecanismo de prevenção e administração frente a: situações estressantes advindas da adaptação à desterritorialidade e de recomeço numa nova pátria; atitudes xenófobas e/ou preconceituosa das pessoas locais, estimulando a acolhida aos migrantes.

Busca-se, também, sensibilizar profissionais que lidam com este público para a atuação na prevenção às violações nas unidades de moradias e nas comunidades, bem como o estímulo à cultura de proteção e promoção aos direitos humanos e à cultura de paz em grupos de migrantes.

A atuação em situação de conflitos requer sensibilização e formação para a adoção da ferramenta do diálogo e fortalecimento de grupos nas mais diversas situações. O princípio é administrar a situação de conflitos com, para e entre as pessoas envolvidas na situação, buscando-se assim autonomia e responsabilização. O princípio que rege as relações interpessoais estende-se às resoluções e administração dos problemas na, para e com a comunidade.

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Apoio intersetorial (instituições públicas, religiosas e sociedade civil)

- Cultura de acolhimento e receptividade
- Órgãos que praticam mediação: Núcleos comunitários de mediação; COMPAZ
- Crescimento do interesse da sociedade civil

Desafios

- Articulação entre diversos movimentos migratórios
- Capacitação dos sistemas de saúde, educação, justiça
- Dificuldade de rede unificada entre instituições para articular e desenvolver ações
- Chegar aos imigrantes, conhecê-los, mapeá-los, entender sua cultura, seus conflitos e empoderá-los para atuarem como mediadores de conflitos
- Conscientizar a sociedade civil sobre mediação

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Ampliar a rede de comunicação.	Disseminando campanhas em andamento, como Cáritas, Humanitas, Pana, Missão de Paz, Campanha Somos Todos Migrantes.	David; Cecilia; Maria e Victor
Promover ações e atividades em conjunto. Garantir a formação continuada das pessoas envolvidas.	Criando uma rede de contatos e convivência; Visitando o trabalho do outro e compartilhando experiências.	OAB; Governo do Estado; GADE
Organizar eventos, consultorias comunitárias e capacitação de imigrantes.	Buscando ampliar a rede de contatos e realização de cursos.	GADE pode ser o núcleo de operações



Nome da Oficina: Gênero, Direitos Humanos, Migração e Rede de Proteção - Onde eu me insiro?

Data: 11/4/2019 | 13h30 às 17h

Responsável(is) pela Oficina: Irina Bacci (UNFPA); Andrea Gondim (MPT)

Ementa da Oficina:

Abordar os desafios para uma inclusão laboral das mulheres migrantes:

1. Causas da discriminação da mulher no trabalho: a) maternidade e encargos familiares; b) Dupla ou tripla jornada; c) Divisão sexual do Trabalho; d) Assédio moral e sexual; e) a superposição de opressões: gênero, raça, classe, condição migratória
2. Estratégias e ferramentas para superação da discriminação no trabalho
3. Políticas de ação afirmativa
4. A mulher trabalhadora nos tribunais trabalhistas

Apresentar os desafios para combater a exploração e o abuso sexual e a violência baseada em gênero em contextos de emergência humanitária:

1. Mandato do Fundo de População das Nações Unidas-UNFPA, em contexto de emergência humanitária: a) as principais violações de direitos humanos sofridas por pessoas migrantes e refugiadas; b) a importância de ações de resiliência comunitária; c) Formação para o combate à exploração e abuso sexual
2. Estratégias de advocacy para o Fortalecimento de Capacidades Institucionais dos governos locais e Elaboração de Fluxos para a Garantia de Direitos;
3. Expansão da noção de gênero para a compreensão das diversas identidades de gênero e orientações sexuais.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/genero-e-desigualdade.pdf>

<https://www.youtube.com/watch?v=ZZCqAhgs55Q>

<https://www.facebook.com/unfpabrazil/videos/hist%C3%B3rias-em-movimento/2163063580577708/>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Agenda de Direitos Humanos do estado
- 184 OPM (municipais)
- Lei específica de proteção à mulher (Lei Maria da Penha)
- Existência de uma rede de atendimento
- Casa de Direitos
- Serviços de referência no enfrentamento à violência e proteção à mulher
- Articulação intersetorial e existência de comitês, como o Comitê Interinstitucional
- Fortalecimento das instituições do Comitê
- Sociedade civil forte e organizada
- Movimento feminista forte no estado
- Resgate da história pernambucana feita através da migração
- Estado multicultural
- Empatia
- Referência em pesquisas em situação de crise (ex: microcefalia)
- Turismo / hotelaria / rotas turísticas
- Educação / ensino de idiomas

Desafios

- Criação e desenvolvimento de políticas públicas
- Representação da Secretaria de Mulheres no Comitê Gestor Interinstitucional
- Diálogo entre instituições
- Montar um sistema de acolhimento permanente e diverso
- Oferecer espaço de escuta acolhedora e qualificada
- Criação de pontos focais nas unidades de saúde
- Formação de profissionais de saúde para entender a cultura / Melhoria da equipe de triagem / Falta de familiaridade com a recepção de migrantes
- Enfrentar a violência de gênero e doméstica
- Enfrentar o machismo e o racismo
- Segurança
- Recursos precários
- Emprego para grávidas
- Combate ao trabalho escravo

- Ingressar na inclusão produtiva
- Educação da população, de forma geral
- Popularização do ensino de outra língua

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Implementar projeto de rede de pessoas voluntárias dispostas a acolher (afetivamente) migrantes, tornando-se referência na cidade (modelo Aiesec Buddy).	Criar um aplicativo (match - migrante e recifense) ou comunidade online para: <ul style="list-style-type: none"> - recrutar interessados em ser "amigo" do migrante. - conectar com as instituições que recebem os migrantes. Incluir possibilidade de ensino de português.	Startup, sociedade civil, ONGs, UNICAP
Facilitar o primeiro contato para o acolhimento.	Criar plantão de grupos de acolhida. Criar um número de contato e equipe de call center.	PF, Fórum Colaboradores e voluntários (parceria) Órgãos Públicos
Priorizar mulheres e LGB-TQI na política de empregabilidade e geração de renda.	Mobilização das secretarias específicas.	Parceria entre estado, município, MPT, Sistema S, Extensão Universitária
Qualificar os serviços da assistência à mulher do estado e municípios.	Campanhas, formações, inclusão em comitês de servidores de secretarias da mulher e direitos humanos sobre as situações específicas vividas por mulheres migrantes, inclusive de violência doméstica, sexual e de gênero.	Secretaria da mulher, abrigos voltados para mulher em situação de violência, organizações da sociedade civil ligadas à migração

<p>Melhorar a compreensão dos profissionais sobre a temática, especialmente da saúde, educação, assistência social e segurança pública.</p>	<p>Articulação com instituições públicas e privadas que trabalham em prol dos refugiados e migrantes.</p> <p>Criação de grupos de estudos.</p> <p>Oferta de capacitações.</p> <p>Atenção especial às escolas que recebem migrantes.</p>	<p>Universidades, MPT, MPF, ONGS, OSCIPS, Poder Judiciário, Escolas, UNFPA</p> <p>Secretaria de Educação</p>
<p>Combater o preconceito contra a população LGBTI nos abrigos, Casas de Acolhida, inclusive no que diz respeito ao tema das casas que eles podem ou não ficar (com famílias, por exemplo).</p>	<p>Formação das equipes.</p>	<p>ONGs, sociedade civil, órgãos migratórios, extensão universitária</p>
<p>Divulgar os serviços da rede e os principais telefones de atenção.</p>	<p>Campanhas.</p> <p>Assessoria de imprensa / produção de conteúdo.</p>	<p>Instituições governamentais e não governamentais</p>
<p>Dar visibilidade às leis específicas sobre o tema no Brasil .</p>	<p>Campanhas.</p>	<p>Instituições governamentais e não governamentais</p>
<p>Sensibilizar as e os migrantes das alternativas à violência.</p>	<p>Atendimento e acompanhamento profissionais qualificados para enfrentamento de traumas.</p> <p>Criar rodas de diálogo específicas para mulheres, adolescentes, população LGBTI.</p> <p>Rodas de conversa de homens sobre a masculinidade.</p>	<p>Abrigos, casas de acolhida, Secretaria da Mulher, PAEF, Delegacia da Mulher, Extensão Universitária, Sociedade Civil</p>



Nome do Minicurso: Migração e Integração Local

Data: 11/4/2019 | 13h30 às 17h

Responsável(is) pelo Minicurso: Débora Castiglione (OIM); Juliana Tubini (ACNUR)

Ementa do Minicurso:

Aborda a integração local de refugiados e migrantes, apresentando um pouco do trabalho do ACNUR e da OIM no contexto brasileiro, com ênfase na situação venezuelana. Esses são os pontos de partida para o diálogo entre os participantes sobre o panorama local na integração da população migrante e refugiada. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/integracao_local-1.pdf

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/apresentacao-integracao-e-interiorizacao_juliana-tubini.pdf

Lista de apresentações

Todas os materiais apresentados no Simpósio e na atividades temáticas estão disponíveis em <https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/atividade-em-recife-material>

Este relatório foi produzido por:



entremeios.me
contato@entremeios.me



somellopro@gmail.com